



TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 16/2025 firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a empresa **Google Cloud Brasil Computação e Serviços de Dados Ltda**, doravante designada simplesmente **Google**, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.103089/2021-19.
2. Pelo presente Termo de Adesão, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRECI/4ª Região acata totalmente as condições gerais por meio das quais deverá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 16/2025, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Google previstos e descritos no Anexo I do Acordo Corporativo nº 16/2025.
3. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Google e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Google, respeitada a legislação em vigor.
4. O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 16/2025, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I daquele documento.
5. Dispensa-se a assinatura da Google neste Termo de Adesão, tendo em vista o disposto no item 2.3.1. do Acordo Corporativo nº 16/2025.

E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão.

Secretaria de Governo Digital - SGD/MGI	Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRECI/4ª Região
Assinatura ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS Secretário de Governo Digital	Assinatura RICARDO MENDES SANTOS Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 26/01/2026, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendes Santos**, **Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57004258** e o código CRC **0FB6B786**.

Referência: Processo nº 19974.101904/2022-96.

SEI nº 57004258